CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 37/2017

AUTOR: Vereador Suíca

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras e luvas higiênicas descartáveis a padeiros, açougueiros e auxiliares

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

1. Adoto o de fls. 04 do Setor de Análise e Pesquisa.

Parecer:

2. Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, bem como conformidade às normas regimentais.

3. Face ao exposto, opino pela aprovação deste projeto.

Sala das Comissões, 14 de março de 2017.

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas